



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 277 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 378, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, para constar nos assentamentos funcionais da servidora VIVIAN FERNANDES ECKHARDT, matrícula nº 82648, a alteração do cargo em comissão, código CC-3, da Coordenadoria de Planos e Avaliação para a Coordenadoria de Planejamento, Projeção e Avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público